



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2281-CEPE, de 13 de outubro de 2000.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CLÍNICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a
deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 10 de outubro de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização
em Nutrição Clínica, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do
Centro de Ciências da Saúde.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento
desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 13 de outubro de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**